



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal com cópias a Secretaria de obras, **que faça o estudo de viabilidade técnica para implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida São Sebastião com a Avenida da Mata Fria, no Bairro Vertente das Águas.**

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a **realização de estudo de viabilidade técnica, urbanística e de tráfego** para a possível implantação de uma **rotatória no cruzamento da Avenida São Sebastião com a Avenida da Mata Fria**, localizado no Bairro Vertente das Águas, encaminhando-se cópia desta indicação à **Secretaria Municipal de Obras.**

A presente indicação fundamenta-se no fato de que o local mencionado constitui **encontro direto entre duas vias de grande fluxo**, ambas com características de **avenidas estruturantes do bairro**, o que naturalmente intensifica o volume de veículos, amplia os conflitos de tráfego e eleva o risco de acidentes, sobretudo em horários de pico.

A inexistência de dispositivo adequado de ordenamento viário no referido cruzamento tem provocado manobras arriscadas, retenções no fluxo e insegurança tanto para condutores quanto para pedestres, situação que tende a se agravar com o crescimento urbano e o adensamento populacional da região.

A implantação de rotatória, precedida de estudo técnico, mostra-se alternativa eficiente para **organizar o fluxo de veículos, reduzir pontos de conflito, moderar a velocidade**, além de promover maior fluidez e segurança viária, especialmente em cruzamentos de avenida com avenida, conforme boas práticas de engenharia de tráfego.

Destaca-se que a presente proposição **não impõe a execução imediata da obra**, limitando-se à solicitação de **estudo de viabilidade**, a fim de que o Poder Executivo avalie aspectos técnicos, geométricos, orçamentários e de impacto no trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

local, adotando a solução mais adequada ao interesse público.

Diante do exposto, indica-se que o Poder Executivo Municipal proceda à análise técnica do local e, sendo constatada a viabilidade, inclua a intervenção no planejamento urbano e viário do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo provocar o Poder Executivo Municipal a realizar **estudo de viabilidade técnica, urbanística e de tráfego** para a possível implantação de uma **rotatória no cruzamento da Avenida São Sebastião com a Avenida da Mata Fria**, no Bairro Vertente das Águas.

O local em questão configura-se como **encontro direto entre duas avenidas**, ambas de relevante importância para a mobilidade urbana do bairro, concentrando fluxo intenso de veículos e funcionando como eixo de ligação entre vias principais da região. Tal característica acentua os conflitos de tráfego, aumenta o risco de acidentes e compromete a fluidez do trânsito, sobretudo nos horários de maior circulação.

Atualmente, a ausência de dispositivo adequado de ordenamento viário tem gerado situações de insegurança, com manobras arriscadas, dificuldades de conversão e retenções no fluxo, afetando diretamente motoristas, ciclistas e pedestres. Essa realidade tende a se agravar diante do crescimento urbano e do adensamento populacional do Bairro Vertente das Águas, o que torna necessária a adoção de soluções técnicas preventivas.

A implantação de rotatória, quando tecnicamente viável, é reconhecida como medida eficaz de engenharia de tráfego, pois **reduz pontos de conflito, organiza prioridades de circulação, diminui a velocidade média dos veículos e promove maior segurança viária**, especialmente em cruzamentos entre avenidas. Além disso, contribui para a fluidez do trânsito e para a redução de acidentes com maior gravidade.

Ressalta-se que a presente Indicação **não impõe a execução imediata de obra**, limitando-se à solicitação de estudo técnico, respeitando a discricionariedade administrativa do Poder Executivo. O estudo permitirá a análise criteriosa de aspectos como geometria da via, volume de tráfego, impacto urbano, viabilidade orçamentária e adequação da solução ao planejamento viário municipal.

Dessa forma, a iniciativa revela-se **oportuna, preventiva e alinhada ao interesse público**, buscando promover melhorias na mobilidade urbana, aumentar a segurança dos usuários das vias e contribuir para o desenvolvimento ordenado do Município de Primavera do Leste.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

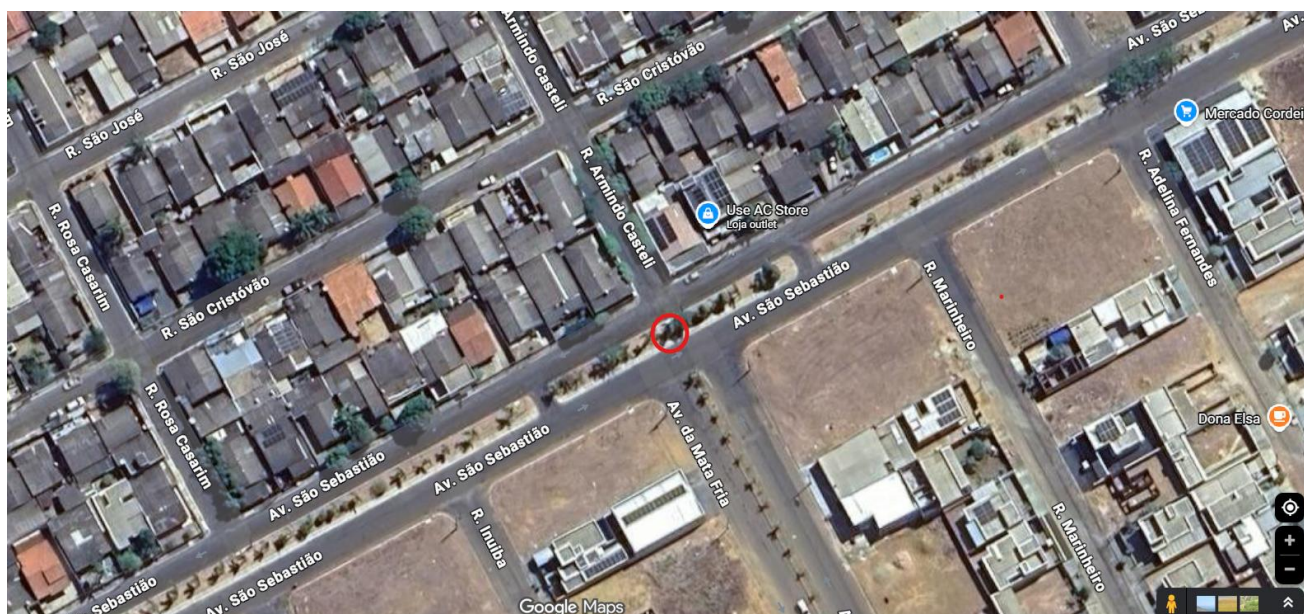
Por tais razões, a presente Indicação revela-se necessária, oportuna e plenamente alinhada ao interesse público.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR— PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br